

CONTRATO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS

CONTRATANTE (Empresa):

neste ato representada:

CPF:

RG:

Endereço:

Telefone:

CONTRATADO: *STÚDIO R* - Criação e Produção Musical - Jingles, Trilhas, Spots, e Locuções profissionais para empresas e produtos, Jingles Políticos, Arranjos e Playbacks. Produtora musical com estúdio na cidade de Bandeirantes - Pr, cito a rua Frei Rafael Proner nº 415, **neste ato representado por José Ricardo Manoel** Produtor Musical responsável.

Para cada etapa dos serviços aprovada pelo Contratante, o Contratado terá direito a uma remuneração que será paga da seguinte forma:

- Depósito Bancário ()

- Parcelamento - **PAGSEGURO INTERNET LTDA** ()

R\$ _____ – Referente à Criação da Letra e Melodia (*válido mediante comprovante de depósito)

R\$ _____ – Referente à Gravação, Edição e Mixagem (*válido mediante comprovante de depósito)

Serviço contratado:

--

Detalhes p/ a criação:

--

Cláusulas Contratuais

I. Os arranjos e melodias utilizados nos jingles, são de autoria da produtora **stúdio r**, os direitos morais são inalienáveis e irrenunciáveis, cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor de sua obra e depende de sua autorização a reprodução parcial ou integral, a adaptação, o arranjo musical, a tradução, a inclusão em fonograma, a distribuição, a utilização mediante execução, a radiodifusão, a sonorização, a exibição, a transmissão, a retransmissão, a exposição, etc, permanecendo os direitos de autoria ao produtor - **José Ricardo Manoel RG: 4.635.058-8**.

II. Tudo isso é protegido por uma lei, a do Direito Autoral (Lei 9.610/98). O jingle sendo uma obra musical, mesmo que encomendada, é uma obra protegida. Lei 9.610/98

III. Ninguém pode reproduzir a obra sem autorização do autor. Pela Lei número 8.635 de 1993, que deu nova redação ao artigo 184 do código penal, "se a violação constituir na reprodução, por qualquer meio, com intuito de lucro, de obra intelectual, no todo ou em parte, sem autorização expressa do autor", a pena será de um a quatro anos de prisão e multa determinada pelo juiz.

IV. *Validade Autorização: 00 anos, a partir da data deste contrato.*

V. A veiculação e ou divulgação desta produção é de responsabilidade do contratante.

Quanto ao Envio, Pagamento e Autorização

V. A produtora contratada enviara o jingle via e-mail no prazo estabelecido.

VI. O contratante, **após a aprovar o serviço**, efetuará o pagamento conforme **opção assinalada na folha de nº. 1**.

VII. Após a confirmação do pagamento a produtora autoriza a utilização da obra.

O não pagamento do serviço contratado impedira o uso ou veiculação deste produto, sob pena expressa no parágrafo III do contrato, lei do direito Autoral.

VIII. A parte CONTRATANTE que aceita os termos deste contrato fica também por si como **fiador** do presente contrato;

IX. O presente contrato é intransferível e elege-se o Fórum da cidade de **Bandeirantes - PR** para qualquer questão oriunda deste contrato;

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente contrato através do reenvio por e-mail do contrato preenchido pelo contratante.

EU LI E COMPREENDI OS TERMOS E DISPOSIÇÕES DESTE ACORDO DE UTILIZAÇÃO E ESTOU CIENTE DE SEU INTEIRO TEOR, ACEITANDO SUAS CONDIÇÕES, ATRAVÉS DO REENVIO DESTE CONTRATO PREENCHIDO.